

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 580/2021

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA, MARIA DOMINGAS FREITAS SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a
Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **MARIA DOMINGAS FREITAS SOUZA**, a rua sem
denominação, popularmente conhecida como corredor do cemitério, localizada no Povoado de
Porto Alegre, zona rural de Maracás, tendo acesso ao campo de futebol, e rua Alfredo Silva
Meira.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 08 de Dezembro de 2021.



Uilson Venancio G. de Novaes
Prefeito Municipal

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal

